



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 071/2026

PORTARIA Nº 071/2026

CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário de Administração HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, de acordo com a Lei 549/2025, no valor unitário de R\$ 600,00, totalizando R\$ 900,00, para participar do "38º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Rio Grande do Norte, a realizar-se nos dias 05 e 06 de março de 2026, em Natal/RN, com pautas relacionadas a transferência de recursos e parcerias da União, fortalecimento da governança, do diálogo e da gestão, bem como a melhoria do gasto público e maior afetividade das políticas públicas implementadas para o cidadão da região.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que depois de contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 04 de março de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUINHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260219113854
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 071/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/02/2026 11:40
Data/hora autorização	19/02/2026 11:40
Data de circulação	04/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01278-A, data 04/03/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 04/03/2026 — Edição 01278-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260219113854&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 18:22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260219113854**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 071/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 19/02/2026 11:40 | **Autorização:** 19/02/2026 11:40 | **Circulação:** 04/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01278-A, 04/03/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede ao Secretário de Administração 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 600,00, totalizando R\$ 900,00, com fundamento na Lei Municipal nº 549/2025, para participação no “38º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Rio Grande do Norte”, a realizar-se nos dias 05 e 06 de março de 2026, em Natal/RN, cujas pautas envolvem transferência de recursos e parcerias da União, fortalecimento da governança, do diálogo e da gestão, melhoria do gasto público e maior efetividade das políticas públicas, determinando-se à Secretaria Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e proceda ao pagamento, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260219113854&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 18:22